



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 083/93

Ementa: Dá nova denominação oficial à Escola Municipal de 1º Grau José Cabral de Araújo e dá outras providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **Centro Promocional e de Atendimento José Cabral de Araújo** a antiga Escola Municipal de 1º Grau José Cabral de Araújo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, EM 29 DE MARÇO DE 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA


Tarcísio Eduardo Benevidés
Prefeito Municipal